

PORTARIA Nº 113/CBMSC/2009, de 14 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso 1, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, LUCAS RUBINI, matrícula 929065-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 15 de maio de 2009.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.